



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 17 de novembro de 2021

Ano V | Edição nº 1080

Página 1 de 11

Réveillon 2022 em Olímpia será mais uma vez solidário com arrecadação de alimentos



A Estância Turística de Olímpia confirmou recentemente a realização do Réveillon 2022, ao som da dupla sertaneja César Menotti & Fabiano, e, além da festa oferecer entretenimento, terá ainda caráter social.

Isso porque, mais uma vez, a entrada para a festa será solidária, com a troca do ingresso por alimentos não perecíveis, tanto para a população como para os turistas que estiverem na cidade comemorando a data.

O evento, organizado pela secretaria de Turismo e Cultura, será realizada na noite do dia 31 de dezembro, no estacionamento do parque aquático Thermas dos Laranjais, como nos anos anteriores à pandemia.

A convite da secretária da pasta, Priscila Foresti, entidades assistenciais, participaram nessa segunda-feira, 8 de novembro, de uma reunião para definir os parâmetros do evento junto às arrecadações. O clube Thermas dos

Laranjais disponibilizará estrutura para troca dos ingressos e armazenamento dos alimentos, que, posteriormente, serão conferidos e distribuídos às instituições. Estiveram presentes na reunião, representantes da APAE, Santa Casa, Santuário Nossa Senhora Aparecida, Os Vicentinos da Paróquia de São João Batista, ONG Humanizar, Comunidade Renascer e o secretário da Assistência Social, Dr. João Batista Dias Magalhães. Outras entidades também serão beneficiadas.

Todas as informações sobre local, data e horário da troca de convite serão divulgadas em breve. No entanto, a ação seguirá alguns critérios como os alimentos que foram definidos de acordo com as principais necessidades das entidades, sendo aceitos **arroz, feijão, café, óleo, açúcar e leite**. Para os **turistas**, cada ingresso será trocado mediante a entrega de **2 kg de alimentos**. Já para o **morador da cidade**, será **1kg de alimento** por ingresso, apresentando o Cartão Cidadão de Olímpia. Para este ano, são esperados cerca de 30 mil quilos de alimentos arrecadados. Desde 2017, a arrecadação com a troca antecipada de alimentos pelo ingresso tem beneficiado diversas instituições do município.

“É muito importante fazermos esta campanha para atender e trazer a política pública para o nosso cidadão. E isso vai acontecer agora com o Réveillon. Na verdade, o olimpiense e o turista irão contribuir. O município realizará esta festa para nossa população e de volta nós vamos ter a colaboração do munícipe com a doação de alimentos, além de atender as entidades e as pessoas em condição vulnerável. É Olímpia, ajudando o olimpiense”, destacou a secretária.



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 17 de novembro de 2021

Ano V | Edição nº 1080

Página 2 de 11

SUMÁRIO

| | |
|---|----|
| PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA | 3 |
| Atos Oficiais | 3 |
| Decretos | 3 |
| Portarias | 5 |
| Conselhos Municipais | 7 |
| Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS | 7 |
| Licitações e Contratos | 7 |
| Extrato | 7 |
| Aviso de Licitação | 8 |
| Homologação / Adjudicação | 9 |
| | |
| Daemo Ambiental | 11 |
| Licitações e Contratos | 11 |
| Homologação / Adjudicação | 11 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia

CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia

CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

DAEMO Ambiental

CNPJ 46.933.016/0001-58
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

Prodem Olímpia

CNPJ 51.346.617/0001-02
Av. Aurora Forti Neves, 450-A
Telefone: (17) 3281-6025

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV

CNPJ 05.009.757/0001-60
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 17 de novembro de 2021

Ano V | Edição nº 1080

Página 3 de 11

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 8.242, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre o desligamento do serviço ativo do Município de Olímpia em decorrência da aposentadoria por Tempo de Contribuição, da Senhora MARIA DE LOURDES BARRIENTO.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando o teor do Processo de Aposentadoria do OLIMPIA PREV n.º 056/2021,

DECRETA:

Art. 1.º Fica desligada do serviço público por motivo de aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 01 de dezembro de 2021, a Servidora Municipal MARIA DE LOURDES BARRIENTO, CPF n.º 101.588.968-90, do cargo de Inspetor de Alunos, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Município de Olímpia, nos termos da Lei Complementar n.º 80, de 18 de junho de 2010.

Art. 2.º Os proventos devidos terão como base o que dispõe a Lei Complementar n.º 80, de 18 de junho de 2010.

Art. 3.º O Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia efetivará o desligamento do serviço ativo.

Art. 4.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2021.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 16 de novembro de 2021.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 16 de novembro de 2021.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

DECRETO N.º 8.243, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre exoneração de Secretário Municipal.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º Fica exonerada, a partir de 17 de novembro de 2021, a Senhora KISLAINE REGINA PIMENTA DE LIMA, portadora do RG n.º 30.929.843-X, do cargo de Secretário Municipal de Agricultura, Comércio e Indústria, nomeada através do Decreto n.º 7.971, de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 16 de novembro de 2021.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 16 de novembro de 2021.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

DECRETO N.º 8.244, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre exoneração de Secretário Municipal.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º Fica exonerada, a partir de 17 de novembro



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal n.º 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 17 de novembro de 2021

Ano V | Edição n.º 1080

Página 4 de 11

de 2021, a Senhora DALVA COELHO, portadora do RG n.º 14.402.398-1, do cargo de Secretário Municipal de Educação, nomeada através do Decreto n.º 8.003, de 29 de janeiro de 2021.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 16 de novembro de 2021.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 16 de novembro de 2021.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

DECRETO N.º 8.245, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre nomeação de Secretário Municipal.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica nomeado, a partir de 17 de novembro de 2021, o Senhor TARCISIO CANDIDO DE AGUIAR, portador do RG n.º 28.891.743-1, para exercer as funções do cargo de Secretário Municipal de Agricultura, Comércio e Indústria, na qualidade de Agente Político, estabelecido na Lei Complementar n.º 211, de 15 de agosto de 2018 e suas alterações.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 16 de novembro de 2021.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 16 de novembro de 2021.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

DECRETO N.º 8.246, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre nomeação de Secretário Municipal.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica nomeada, a partir de 17 de novembro de 2021, a Senhora MARIA CLAUDIA VANTI LUIZON PADILHA, portadora do RG n.º 15.206.257-9, para exercer as funções do cargo de Secretário Municipal de Educação, na qualidade de Agente Político, estabelecido na Lei Complementar n.º 211, de 15 de agosto de 2018 e suas alterações.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 16 de novembro de 2021.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 16 de novembro de 2021.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 17 de novembro de 2021

Ano V | Edição nº 1080

Página 5 de 11

Portarias

PORTARIA N.º 51.648, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre exoneração de Servidor Municipal.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

E X O N E R A, a partir de 17 de novembro de 2021, o Servidor LUCIO CLAUDIO PEREIRA, RG n.º 17.619.164, do cargo de Assessor de Gabinete I, nomeado através da Portaria n.º 51.148, de 04 de janeiro de 2021.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 16 de novembro de 2021.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 16 de novembro de 2021.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 51.649, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre nomeação de Assessor de Gabinete I.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

N O M E I A, a partir de 17 de novembro de 2021, LEANDRO ALVES DOS SANTOS, portador do R.G. n.º 35.175.726-0, para, em Comissão, exercer as funções do cargo de Assessor de Gabinete I, constante dos anexos da Lei Complementar n.º 211, de 15 de agosto de 2018, e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos mensais e demais vantagens do cargo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,

em 16 de novembro de 2021.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 16 de novembro de 2021.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 51.650, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre revogação de Portaria que específica.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E V O G A, a partir de 17 de novembro de 2021, a Portaria n.º 51.223, de 07 de janeiro de 2021, que dispõe sobre designação de Diretor de Divisão de Oficinas Pedagógicas, da Secretaria Municipal de Educação.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 16 de novembro de 2021.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal de Olímpia, em 16 de novembro de 2021.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 51.651, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre designação de servidor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E S I G N A, a partir de 17 de novembro de 2021, a servidora KISLAINE REGINA PIMENTA DE LIMA, portadora do R.G. n.º 30.929.843-X, para exercer as



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal n.º 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 17 de novembro de 2021

Ano V | Edição n.º 1080

Página 6 de 11

funções de Chefe do Setor de Infraestrutura Turística, da Divisão de Turismo, da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à “Gratificação de Função”, em conformidade com o parágrafo 2.º, do artigo 75, da Lei n.º 4.571, de 16 de dezembro de 2020.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 16 de novembro de 2021.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 16 de novembro de 2021.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 51.652, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre exoneração de Servidor Municipal.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

E X O N E R A, a partir de 17 de novembro de 2021, a Servidora CRISTIANA DE OLIVEIRA NETO TORRES, RG n.º 20.274.833-9, do cargo de Assessor de Gabinete I, nomeado através da Portaria n.º 51.167, de 05 de janeiro de 2021.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 16 de novembro de 2021.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 16 de novembro de 2021.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 51.653, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre nomeação de Assessor de Gabinete II.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

N O M E I A, a partir de 17 de novembro de 2021, CRISTIANA DE OLIVEIRA NETO TORRES, portadora do R.G. n.º 20.274.833-9, para, em Comissão, exercer as funções do cargo de Assessor de Gabinete II, constante dos anexos da Lei Complementar n.º 211, de 15 de agosto de 2018, e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos mensais e demais vantagens do cargo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 16 de novembro de 2021.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 16 de novembro de 2021.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 51.654, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre exoneração de Servidor Municipal.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

E X O N E R A, a partir de 17 de novembro de 2021, a Servidora ÉRICA FERNANDA DE OLIVEIRA, RG n.º 47.140.634-X, do cargo de Assessor de Gabinete I, nomeado através da Portaria n.º 51.451, de 26 de maio de 2021.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 16 de novembro de 2021.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 17 de novembro de 2021

Ano V | Edição nº 1080

Página 7 de 11

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 16 de novembro de 2021.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 51.655, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre cessão de servidor municipal.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

C E D E, a partir de 17 de novembro de 2021, de acordo com o artigo 135-A e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 01, de 22 de dezembro de 1993, c/c o artigo 17 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 138, de 11 de março de 2014, a servidora municipal AMIRA SAROUT FERREIRA, portadora do R.G. n.º 29.109.276-7, lotada no cargo de Biomédico, a prestar serviços junto ao Departamento Regional de Saúde de São José do Rio Preto – DRS XV, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do cargo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 16 de novembro de 2021.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal de Olímpia, em 16 de novembro de 2021.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

RESOLUÇÃO 012 / 2.021

O Conselho Municipal de Assistência Social de Olímpia – SP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.458 de 25 de Agosto de 2010, em reunião extraordinária realizada à Rua Antônio Olímpio, nº 946, Centro, no dia 16 de novembro de 2021, RESOLVE:

Artigo 1º- Fica aprovada o reajuste de itens referente ao processo SEI nº71000056442202191, programação SIGVT nº 353390820210001, de emenda parlamentar no valor de R\$ 80.000 (Oitenta Mil Reais), para investimento, a fim de atender os usuários da entidade APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais da Estância Turística de Olímpia /SP.

Artigo 2º- Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Olímpia, 16 de novembro de 2021.

Natália Yoshida de Souza Felizardo

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL ESTANCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA.

Contratada: Progresso e Desenvolvimento Municipal – Olímpia. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em limpeza predial. Data de Assinatura: 28/10/2021. Origem: Aditivo nº 18/2020-3 – Dispensa Nº 07/2020. Prorrogação de prazo. Valor: R\$ 557.925,90. Vigência: até 31/01/2022.

Contratada: Construsil Engenharia e Construções EIRELI. Objeto: contratação de empresa especializada na área da construção civil com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, para a execução da



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 17 de novembro de 2021

Ano V | Edição nº 1080

Página 8 de 11

obra de Revitalização do Centro Cultural e Turístico de Olímpia, – Programa Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística – Emenda Parlamentar 2018 – Ministério do Turismo – Contrato de Repasse nº 869800/2018 – Operação nº 1055655-15/2018, localizada na Antiga Estação Ferroviária da Estância Turística do Município de Olímpia, Rua Coronel José Medeiros, nº 477. Data de Assinatura: 03/11/2021. Origem: Aditivo nº 95/2020-3 – Tomada de Preços Nº 02/2020. Reajuste de valor de 12,23%. Vigência: até 25/01/2022.

Contratada: Progresso e Desenvolvimento Municipal – Olímpia. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em limpeza predial para a secretaria de Saúde da Estância Turística de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 28/10/2021. Origem: Aditivo nº 17/2020-4 – Dispensa Nº 06/2020. Prorrogação de prazo. Valor: R\$ 137.250,00 Vigência: até 31/01/2022.

Contratada: Ecosystem Serviços Urbanos Ltda. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de coleta e transporte até o destino final, dos resíduos sólidos domiciliares originados na sede e nos distritos do município da estância turística de Olímpia. Data de Assinatura: 08/11/2021. Origem: Aditivo nº 151/2016-8 – Pregão Presencial Nº 13/2016. Prorrogação de prazo e reajuste de 10,42%. Valor: R\$ 4.076.907,12. Vigência: até 29/11/2022.

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação **Pregão Eletrônico nº. 253/2021**

Objeto: Contratação de empresa especializada para Renovação de Licenças de Uso do Software AutoCAD, incluindo suporte técnico e garantia de instalação e atualização do software, para atender às necessidades da Secretaria de Obras, Engenharia e Infraestrutura. Recebimento das propostas até dia 30/11/2021 às 08h30. Disputa às 09 h do dia 30/11/2021. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 16 de novembro de 2021.

João Luiz Alves Ferreira

Diretor da Divisão de Suprimentos



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 17 de novembro de 2021

Ano V | Edição nº 1080

Página 9 de 11

Homologação / Adjudicação



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 221/2021

Página 1 / 1

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 221/2021

Às 14:34 horas do dia 16/11/2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). ELIANE BERALDO ABREU, Autoridade Competente, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico Nº 221/2021, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PREDIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 16 de Novembro de 2021.

ELIANE BERALDO ABREU
Autoridade Competente



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 17 de novembro de 2021

Ano V | Edição nº 1080

Página 10 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 221/2021

Página 1 / 1

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 221/2021

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93, fica ADJUDICADO o Pregão Eletrônico Nº 221/2021, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PREDIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP.

| Fornecedor | CPF/CNPJ | Lote | Valor Total |
|---|--------------------|------|-------------|
| PAULISTA GESTAO EMPRESARIAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI | 24.724.211/0001-35 | 1 | 183.299,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 16 de Novembro de 2021.

PAULO SERGIO ALVES JUNIOR
Pregoeiro



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 17 de novembro de 2021

Ano V | Edição nº 1080

Página 11 de 11

Daemo Ambiental

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
Terra de Águas Quentes e Capital Nacional do Folclore

ADJUDICAÇÃO

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93 fica **ADJUDICADO** pelo objeto do Pregão Presencial nº 33/2021, para contratação de empresa para prestação de serviços relativos à locação de caminhões pipas.

| ITEM | DESCRIÇÃO | VENCEDOR | CNPJ | VALOR UNIT. R\$ |
|------|---|-----------------------|--------------------|-----------------|
| 01 | CAMINHÃO PIPA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15.000 LITROS, ANO DE FABRICAÇÃO 2010 OU SUPERIOR, CONTENDO CONJUNTO MÓVEL COMPLETO PARA COMBATE A INCÊNDIOS, ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE POTÁVEL, SISTEMA DE IRRIGAÇÃO, SISTEMA DE LAVAÇÃO MODELO MULTI FLEX (BICO DE PATO), INCLUSO COMBUSTÍVEL, LAUDO DE POTABILIDADE, MOTORISTA E MANUTENÇÃO. | Soluções D' Água LTDA | 23.865.744/0001-74 | 193,00 |

Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Olímpia, 12 de novembro de 2021. Ariane C. Cristofolo Martinussi – Pregoeira.

HOMOLOGAÇÃO

Fica **HOMOLOGADO** o resultado do Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 33/2021, de 12 de novembro de 2021, nos termos da adjudicação lavrada em 12 de novembro de 2021.

Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Olímpia, 16 de novembro de 2021. Túlio Antônio Pinheiro – Superintendente Geral – DAEMO Ambiental.